



DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
- Kuorica:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000235/2025 Processo: 10833-00 2025

Autoria: Sargento Mello Casal

Ementa: Institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação

Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e

dá outras providências.

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de Juiz de Fora, uma Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua , com base nos princípios constitucionais da função social da cidade, da dignidade da pessoa humana, da segurança urbana e da responsabilidade do poder público na promoção da ordem, da saúde e da assistência social, de autoria da nobre Vereador Carlos Alberto de Mello. Este é o relatório.

Fundamentação

Nos termos do art. 72, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade emitir parecer sobre: planos setoriais, regionais e locais; cadastro territorial; obras e serviços públicos e seu uso; alienação ou concessão de bens imóveis municipais; serviços de utilidade pública, concedidos ou não; serviços prestados por autarquias ou paraestatais; planejamento e fiscalização urbana; execução de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados pela União ou Estado, de interesse municipal; sistemas viários, de circulação e transportes; acessibilidade em obras, edificações e vias públicas; além de receber reclamações, propor normas e acompanhar sua execução.

Análise

Após análise, verifica-se que a matéria se enquadra nas atribuições da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade, por tratar de tema de relevante interesse público, relacionado ao ordenamento urbano, uso do solo e melhorias na infraestrutura das cidades.

Conclusão

Diante disso, sou favorável à continuidade da tramitação da proposição, considerando seu mérito e relevância social. Ressalto, no entanto, que me reservo o direito de avaliação crítica e manifestação de voto em plenário, ocasião adequada para propor eventuais ajustes ou emendas.

Palácio Barbosa Lima, 10 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P288981

1/2





DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº-____
Matricula:____
Rubrica:____

João Evangelista de Almeida Vereador João do Joaninho - PSB

e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br